



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2021, Número 301

Ingá, quinta-feira, 28 de outubro de 2021.



LEI Nº 575/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONTRAPARTIDA PARA A EXECUÇÃO DE 60 (SESENTA) UNIDADES HABITACIONAIS, EM PARCERIA COM A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE INGÁ – PB E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE INGÁ, ESTADO PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o PODER LEGISLATIVO aprovou, e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É instituído o Programa Parceiros da Habitação, que tem por finalidade a construção de Unidades Habitacionais para a população de baixa renda do Município de Ingá – PB, através da parceria com a Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP.

Parágrafo Único: O projeto de construção das unidades habitacionais, em consonância com o art. 2º, III-B da Lei Federal 13.019/2014, poderá contemplar a modalidade conjunto ou isolada, em zona urbana, que contará com o apoio técnico e fiscalização da CEHAP, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Constitui objeto desta Lei a execução de 60 (sessenta) unidades habitacionais no município de Ingá – PB, de acordo com as especificações e obrigações constantes na Lei Estadual n.º 11.661/2020, bem como com as condições previstas no Plano de Trabalho devidamente aprovado e rubricado pela CEHAP.

Art. 3º A realização do cadastramento e seleção dos beneficiários se dará por meio de análise socioeconômica das famílias cadastradas perante a Secretaria de Ação Social do Município de Ingá – PB, observadas as normas estabelecidas pela CEHAP na Portaria n.º 028/2020.

Art. 4º Fica o Poder Executivo do Município de Ingá – PB autorizado a repassar recursos pecuniários, conforme o cronograma de desembolso, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por unidade habitacional construída, totalizando o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) referente à construção de 60 (sessenta) unidades habitacionais, com intuito de viabilizar a execução do projeto Parceiros da Habitação.

Parágrafo Único: As despesas decorrentes da presente contrapartida correrão por conta da disponibilidade orçamentária do Município.



PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO
INGÁ / PB - CEP: 58.380-000



(83) 3394-1251



PREFEITURA@INGA.PB.GOV.BR

PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO
INGÁ-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2021, Número 301

Ingá, quinta-feira, 28 de outubro de 2021.



Art. 5º Para atender as despesas decorrentes da execução da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento anual para o exercício de 2021, sob a seguinte classificação:

2.07	Secretaria de Infraestrutura	
16.482.1002.1043	Construção de Unidades Habitacionais	
001	Recursos Ordinários	
339045.01	Subvenções Econômicas	600.000,00
	Total	600.000,00

Art. 6º. Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, serão constituídos e provenientes da anulação total e/ou parcial de dotações, excesso de arrecadação ou superávit financeiro, de acordo com o artigo 43 parágrafo 1º, da Lei 4.320/64.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Art. 8º A autorização prevista no art. 4º desta Lei faz parte da Política Habitacional do Município e será integralizada, conforme a lei orçamentária municipal.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ingá – PB, 28 de outubro de 2021.


ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito Municipal



PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO
INGÁ / PB - CEP: 58.380-000



(83) 3394-1251



PREFEITURA@INGA.PB.GOV.BR

PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO
INGÁ-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2021, Número 301

Ingá, quinta-feira, 28 de outubro de 2021.

12

João Pessoa - Quarta-feira, 27 de Outubro de 2021

Diário Oficial



Telefone (1): _____ Telefone (2): _____
E-mail: _____

Motivo do Recurso:

Justificativa do Recurso:

João Pessoa, _____ de _____ de 2021.

ASSINATURA DO CANDIDATO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO ESTUDANTIL

ANEXO II - DECLARAÇÃO ESCOLAR
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT

GRE: _____

ESCOLA: _____

Declara junto à Coordenação do "Projeto Conexão Mundo - ENSINO MÉDIO" que o (a) estudante _____ está regularmente matriculado na _____ série* do Ensino Médio Regular, normal Médio, Semi-integral, Integral, Médio Integral Integrado à educação profissional ou ciclo V da Educação de Jovens e Adultos (EJA), das escolas públicas da Rede Estadual de Ensino da Paraíba em 2021 e que obteve frequência mínima de 50% (cinquenta por cento) referente ao primeiro semestre do Ano Letivo de 2021, na escola de Ensino Médio em que esteja matriculado, estando apto(a) a participar da 1ª (primeira) etapa para o Projeto Conexão Mundo do Governo do Estado da Paraíba.

Obs: A declaração escolar deverá constar o carimbo da Escola, juntamente com a assinatura e o carimbo do Gestor(a) e/ou da Secretário(a).

_____, PB, _____ de _____ 2021.

Assinatura e Carimbo do(a) Gestor(a) Escolar

Assinatura e Carimbo do(a) Secretário(a) Escola

*Somente serão validadas por meio da presente declaração inscrições de estudantes da 1ª ou 2ª série do Ensino Médio.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DIRETORIA
EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO ESTUDANTIL

ANEXO III- TERMO DE COMPROMISSO RG

Eu, _____, candidato(a) ao processo seletivo do "Projeto Conexão Mundo" me comprometo a apresentar a cópia digitalizada em formato PDF do meu documento de identificação com foto e CPF conforme disposto no item 4.3 a-) do edital de nº XX/2021, até o fim do Curso de Línguas Francês (Inglês ou Espanhol), do Projeto Conexão Mundo.

_____ de _____ de 2021.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (se menor de idade)

PROJETO CONEXÃO MUNDO

DECLARAÇÃO DE ESTUDANTE SABATISTA
POR MOTIVO RELIGIOSO

Eu, _____, do CPF _____, inscrito no edital nº XX/2021 - Projeto Conexão Mundo Estudantes, venho, sob as penas da lei vigente, declarar-me SABATISTA (guardador do sábado por motivo religioso), e que necessito de condições diferenciadas para participação no projeto.

(Cidade/município) _____, _____ de _____ de 2021

Assinatura do Candidato

Assinatura do Representante Religioso de sua comunidade

**Companhia Estadual de
Habitação Popular**

EDITAIS DE CHAMAMENTO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PROPOSTA APRESENTADA EM ÁREA
PERTENCENTE À CEHAP PARA CONHECIMENTO E INTERESSE DE OUTROS EN-
TES APRESENTAREM PROPOSTA PARA MESMA ÁREA NOS TEMOS DO ITEM 2.8.1
DO EDITAL 001/2020 (www.cehap.pb.gov.br)

PROCESSO Nº 01041/2021

ENTE PARCEIRO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO/PB
A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO - PPH, nomeada pela Portaria Nº 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, torna público, com base item 2.8.1 do edital de chamamento público nº 001/2020 retificado, a proposta de 50 (cinquenta) unidades habitacionais, apresentada pela Prefeitura Municipal de Gurjão/PB numa área remanescente medindo 1.943,05 m², a qual está inserida numa área total de 30.170 m² na cidade de Gurjão/PB, pertencente à CEHAP, conforme escritura pública anexada ao Processo nº 1041/2021. A partir da publicação inicia-se o prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme item 2.8.1 do edital de Chamamento Público, para que outras Entidades apresentem propostas para construção de unidades habitacionais populares na área em questão.

João Pessoa, 26 de novembro de 2021.

GILMAR LIMA DE ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Especial do PPH
EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020
RESULTADO DA ANÁLISE DOS BENEFICIÁRIOS REFERENTE A 2ª ETAPA,
CONFORME PORTARIA Nº 028/2020 - ANEXO IV (www.cehap.pb.gov.br).
PROCESSO Nº: 00134/2021

ENTE PARCEIRO: Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Pedra Vermelha - Município de Ingá.

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01, e Inscrição estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020, por intermédio da Comissão Especial do PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO - PPH, nomeada pela Portaria Nº 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, lastreada na Portaria Nº 028/2020, anexo IV do Edital de Chamamento Público Nº 001/2020, que trata do Processo de seleção de beneficiários no âmbito do PPH, torna público a relação dos beneficiários classificados e habilitados, referente ao Processo Administrativo CEHAP Nº 00134/2021, apresentado pelo Ente Parceiro Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Pedra Vermelha, o qual originou o Termo de Cooperação nº 003/2021, com Registro CGE Nº 21-80502-4, para a construção de 60 (sessenta) unidades habitacionais no município de Ingá/PB.

PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO
INGÁ-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2021, Número 301

Ingá, quinta-feira, 28 de outubro de 2021.

Diário Oficial João Pessoa - Quarta-feira, 27 de Outubro de 2021 **13**

BENEFICIÁRIO	CPF
1 ALBA CRISTINA DA SILVA	087.733.134-08
2 ALDENIZE CELESTINO GOMES	074.422.074-21
3 ANDREA MARCELA DA SILVA NASCIMENTO	153.401.224-92
4 CARMITA NUNES DA SILVA	034.904.944-07
5 DANIELE DAVID DE ARAUJO	039.687.954-31
6 DAVID DA SILVA	069.322.294-80
7 EDINALVA DE FRANÇA SILVA	017.698.644-82
8 ELIETE VENCESLAU GOMES	077.553.714-41
9 ELISÂNGELA CORREIA MIZEL	016.529.764-69
10 FÁBIANA NASCIMENTO GOMES BARBOSA	157.027.984-57
11 GENESIO GONÇALVES MORENO	733.541.474-15
12 GILDETE DA SILVA LOURENÇO	063.100.454-82
13 GISELE MELO DA SILVA	125.750.674-99
14 GIZELE COSTA DOS SANTOS	125.407.804-58
15 IVAMARA DA SILVA FRANÇA	142.340.144-19
16 JACILENE DA SILVA CRISFIM	110.702.204-50
17 JACILENE DUARTE DE ARAÚJO	068.336.054-08
18 JAYSSA DE ANDRADE SANTOS	111.481.184-03
19 JARDICELIA CARNEIRO	601.900.194-68
20 JOANA THAISE NUNES RODRIGUES	122.455.284-92
21 JOELMA CARNEIRO	034.923.154-02
22 JORDANE MARIA DE MELO SILVA	102.795.534-71
23 JOSEILDA SEVERINA DA SILVA ARAÚJO	056.598.434-92
24 JOSELIA DIAS MACHADO	084.722.394-97
25 JOSELITA GOMES DA SILVA	017.699.114-05
26 JOSEVAN GOMES DA SILVA	113.813.514-33
27 JUCIANA DO NASCIMENTO ANDRADE	131.741.734-85
28 JULIANA PEREIRA DE ASSIS	017.692.244-08
29 JUSSARA MOTÁ DA SILVA	078.940.494-09
30 LINDALVA MARIA DE OLIVEIRA	712.182.114-15
31 LUCIANO MORAIS DE FARIAS	676.623.404-06
32 LUCILENE DA SILVA	133.939.314-07
33 LUCILENE SOARES DA SILVA	012.555.704-31
34 MARIA APARECIDA NUNES DA SILVA AMÉRICO	116.023.534-17
35 MARIA DA PENHA SANTOS DE LIMA	026.880.204-12
36 MARIA DAS DÓRES BORBA	056.068.004-03
37 MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA	060.506.157-21
38 MARIA IMACULADA MENDES	602.836.374-04
39 MARIA JOSÉ AMÉRICO HENRIQUES	704.724.294-50
40 MARIA JOSÉ DA SILVA	014.471.714-03
41 MARIA JOSÉ DA SILVA LIMA	799.049.984-34
42 MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS	034.842.604-67
43 MARIA JOSEFA DE LIMA	041.683.044-77
44 MARIA LINDETE DA SILVA FABRÍCIO	108.364.994-92
45 MARIA RAYLLA DA SILVA	123.134.585-58
46 MARIA SILMARA DO NASCIMENTO SILVA	120.054.944-96
47 MICHELE DA SILVA	152.544.924-90
48 MIRIAN DE SANTANA BARBOSA	995.626.634-68
49 MORGANA MACHADO BARBOSA	057.977.494-59
50 NITIENE DA SILVA LIMA	068.851.384-01
51 RAINARA GOMES SILVA	166.477.874-88
52 ROSENILDA DA PAZ GOMES	013.048.384-20
53 RUANE DA SILVA BARBOSA	059.872.474-54
54 SILVANA SILVA DOS SANTOS	701.330.024-11
55 SUÊNIA LÍGIA BARBOSA DA SILVA	069.581.804-02
56 VANESSA RAFAELE DA SILVA FABRÍCIO	122.179.094-36
57 VANIÓCLECIA MACEDO DE FRANÇA	070.203.514-92
58 VERALÚCIA GOMES DOS SANTOS	063.375.724-16
59 VITÓRIA SALVINO DA SILVA	713.589.074-47
60 VIVIANE DE SOUZA DA SILVA	015.548.374-99

João Pessoa, 25 de outubro de 2021.

GILMAR LIMA DE ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Especial do PPH

EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020
RESULTADO DA ANÁLISE DOS BENEFICIÁRIOS REFERENTE A 2ª ETAPA,
CONFORME PORTARIA Nº 028/2020 – ANEXO IV (www.cehap.pb.gov.br).
PROCESSO Nº: 00533/2021

ENTE PARCEIRO: Núcleo de Integração Rural - Município de Jacaraú
A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01, e Inscrição estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020, por intermédio da Comissão Especial do PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH, nomeada pela Portaria Nº 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, lastreada na Portaria Nº 028/2020, anexo IV do Edital de Chamamento Público Nº 001/2020, que trata do Processo de seleção de beneficiários no âmbito do PPH, toma público a relação dos beneficiários classificados e habilitados, referente ao Processo Administrativo CEHAP Nº 00533/2021, apresentado pelo Ente Parceiro Núcleo de Integração Rural, o qual originou o Termo de Cooperação nº 005/2021, com Registro CGE Nº 21-80504-1, para a construção de 42 (quarenta e duas) unidades habitacionais no município de Jacaraú PB:

BENEFICIÁRIO	CPF
1 ALAN LÚCIO SIMÃO PESSÓA	132.473.684-42
2 ALONSO VALERIO DOS SANTOS	714.956.734-72
3 AMANDA DO CARMO DA SILVA	119.129.464-16
4 ANGELICA VALERIO DOS SANTOS	090.816.864-02
5 ANNY KAROLINNY ESTEVAM DA CRUZ CORDEIRO	083.652.744-50
6 ANTONIO MARQUES DA SILVA	068.410.084-30
7 DALLYANNE DAKSA DE OLIVEIRA	099.081.304-55
8 DANIEL MORENO PEREIRA	121.919.084-54
9 DELCI LOPES DA SILVA	052.576.414-37
10 DEYSIANE COUTINHO DE OLIVEIRA	094.083.164-36
11 EDILENE FIDELIS DA SILVA	112.207.845-40
12 ELISÂNGELA FERREIRA DAS SILVA	094.672.444-03
13 ELLENEIDE DA COSTA FIRMO FIDELIS	096.816.574-54
14 EZEQUIEL GOMES DE OLIVEIRA	702.781.694-65
15 FÁBIO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	126.597.214-16
16 HELENA FERNANDES DA SILVA	427.691.164-87
17 HUGO ALVES GALVÃO	700.219.274-48
18 JAQUELINE JUSTINO SANTIAGO	120.364.614-33
19 JOELMA LUCAS DA SILVA	034.652.404-05
20 JOSÉ ALDEIVISON GOMES DA SILVA	035.284.984-39
21 JOSÉ EDMILSON VICENTE	062.804.064-40
22 JOSÉ OZAIR CASTOR DE BESERRIL	039.550.364-89
23 JOSÉ PEDRO LAURENTINO DA SILVA	077.691.494-44
24 JOSMARA SANTIAGO DE FARIAS	700.782.454-43
25 MANOEL CARVALHO SANTOS	050.614.724-03
26 MANOEL JOÃO GOMES	472.506.314-20
27 MARIA ERICA SOARES DE ARAÚJO	104.472.934-19
28 MARIA JACILENE DA SILVA	104.500.734-08
29 MARIA JOSÉ DOS SANTOS	714.892.904-00
30 MARIA ROSINETE JOAQUIM	064.543.194-07
31 MARIA SUZANE VIEIRA DE LIMA	087.617.194-39
32 MARIANNE BEZERRA DA SILVA	096.816.424-22
33 NATIELE MARIA DA SILVA	136.020.937-94
34 PAULO SÉRGIO DE SOUZA JÚNIOR	700.783.774-39
35 RAQUEL SALES PEREIRA	087.322.247-45
36 ROSÂNGELA CONCEIÇÃO DA SILVA	110.909.727-17
37 ROSINEIDE CASTOR DE BISERRIL	030.484.094-75
38 SEVERINA MARQUES DE SOUSA	714.964.404-04
39 SUELLEN FERREIRA DA SILVA	102.966.024-77
40 TATIANA QUINTO DE BARROS	066.838.844-71
41 VIVIANE SOARES DE MEDEIROS	118.366.624-16
42 WELLINGTON JOSÉ DA SILVA	708.598.824-03

João Pessoa, 26 de outubro de 2021.

GILMAR LIMA DE ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Especial do PPH
EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente